





EDITAL Nº 07/2023 - CONVÊNIO 413/2022

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOUTORADO PARA ATUAR NO CONVÊNIO 413/2022 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Considerando o Convênio n°413/2022 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que compõe o Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação –NAPI/OESTE, projeto: Governança Interinstitucional para Promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná;

Considerando o Edital 06/2023 (06/12/20230 para seleção de bolsista de Pós-Doutorado – PDS, "para atuar na execução do Plano de Trabalho vinculado ao Convênio n°413/2022 com foco na pesquisa voltada à memória documental da ciência e ambiências de inovação na educação no território do Oeste do Paraná".

O Coordenador do Projeto NAPI/OESTE, Professor Dr. Douglas André Roesler **TORNA PÚBLICO** o EDITAL Nº 07/2023 - CONVÊNIO 413/2022 que trata do **RESULTADO** da seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PDS.

Nome do	Item de Avaliação	Pontuação	Pontuação
Candidato		Máxima	do Candidato
	Curriculum Lattes	Até 50 pontos	45 pontos
DAVI FÉLIX	Plano de Trabalho	Até 40 pontos	35 pontos
SCHREINER	Experiência de atuação/participação de	Até 10 pontos	10 pontos
	atividades relacionadas com o objeto do		
	Edital 06/2023		
	Total da Nota	100 (cem)	90 (noventa)
		pontos	pontos

- 01. O candidato aprovado fica ciente do resultado do Edital № 07/2023 CONVÊNIO 413/2022 e das providências necessárias que constam neste edital.
- 02. O candidato aprovado terá que protocolar na Unioeste Campus de Marechal Cândido Rondon, até 20 de janeiro de 2023, 17:00hs:
 - a) Memorando para FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon, ao Coordenador do NAPI/OESTE Prof. Douglas André Roesler, que encaminha documentos para cadastro de Bolsista de Pós-Doutorado PDS, e dados bancários Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

EDITAL № 07/2023 - Convênio 413/2022: FUNDAÇÃO ARAUCARIA e UNIOESTE.







- b) Anexo cópia da carteira de identidade;
- c) Anexo cópia do CPF Cadastro Pessoa Física;
- d) Anexo cópia do Diploma de Doutorado;
- e) Anexo cópia da Carta de Aceite em Programa de Pós-Doutorado para realização de estágio pós-doutoral;
- f) Formulário da Fundação Araucária, denominado de ANEXO IV PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA.
- 03. A não apresentação e/ou protocolo com cópia dos documentos relacionados acima acarretará na abertura de novo processo de seleção de bolsista de Pós-Doutorado.
- 04. O cadastramento da Bolsa de Pós-Doutorado PDS e início da execução do Plano de Trabalho vinculado ao projeto NAPI/OESTE será a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do Convênio.

Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Douglas André Roesler Coordenador NAPI/OESTE